TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vassouras, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Dec. Mun. 2.638/07, resolve **Homologar** a decisão da Pregoeira Oficial do Município constante do **Processo Administrativo nº 8.222/2018**, na forma a seguir:

**MODALIDADE**: Tomada de Preços n° 009/2018 – tipo empreitada por preço unitário.

**OBJETO**: Contratação de empresa para Construção do Boulevard no Município de Vassouras-RJ**,** mediante o regime **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolado o requerimento com a respectiva nota fiscal, conforme item 18 do Edital.

**LICITANTE VENCEDOR:**

IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA EPP: R$ 449.731,87 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R$ 449.731,87 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 529.848,35 (quinhentos e vinte e nove mil reais e, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO**: Boletim Oficial do Município (AEMERJ) de 23/11/2018, Jornal Expresso de 23/11/2018, DOU de 23/11/2018, Comunicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 22/11/2018 e Site da Prefeitura.

Vassouras, 27 de dezembro de 2018.

Marco Aurélio P Salgado

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

Ordenador de Despesa